

REGULAMENTO II COPA DE 11

Início da Competição: 07/03/2026.

Prazo para Inscrições: até às 20h00 do dia 02/03/2026.

Local do Evento: Clube da Advocacia - CT Iraí (Av. Fabio Vicente de Moura, 3825 - Jardim das Nascentes, Pinhais - PR)

Da Participação

Artigo 1º. Só poderão participar da competição os advogados inscritos na Seccional do Paraná que apresentarem documento oficial com foto ao mesário do jogo.

§1º. Em caso de apresentação de documento diverso da Identidade de Advogado, deverá o atleta apresentar certidão expedida pela OAB/PR.

§2º. Será permitida a participação, por equipe, de 2 (dois) bacharéis em direito. Para tanto, os Bacharéis deverão indicar essa situação na ficha de inscrição.

§3º. Não será permitida a participação de advogados cumprindo suspensão disciplinar, advogados com débito junto a OAB anterior a 2022 ou ainda sem inscrição na OAB (que ainda não prestaram juramento), ressalvada a exceção do §2º.

§4º. Os advogados que se enquadrem nos artigos 29 e 30 da lei referida no parágrafo anterior poderão participar normalmente da competição.

§ 5º. Os membros da comissão técnica (no máximo 2 integrantes) não necessitam ser inscritos na OAB/PR.

§6º. O campeonato será disputado sem limitação de idade, seguindo as regras da modalidade de futebol de campo.

Das Inscrições

Artigo 2º. As inscrições deverão ser feitas pelo representante da equipe formada, mediante o pagamento da taxa de R\$700,00 (setecentos reais).

§1º. As inscrições serão limitadas a 10 (dez) equipes.

§2º. Cada equipes poderá inscrever até 30 atletas.

§3º. O prazo para inscrição ou substituição de jogadores será sempre até a quinta-feira que antecede a rodada até as 17h.

§4º. As inscrições deverão ser feitas através do e-mail Gustavo_nogas@yahoo.com.br

§5. Só poderão atuar no campeonato os atletas regularmente inscritos e que constem na Lista de atletas oficial do site e consequentemente na súmula da partida. (<https://campeonatos.centroirai.com.br/c26/oab11.htm>)

Da Forma de Disputa

Artigo 3º. O sistema de disputa do campeonato terá 3 grupos com 3 equipes cada, se enfrentando dentro de cada grupo em turno único, ou seja, cada equipe jogará 2

partidas. Será feita uma classificação geral de 1º a 9º colocados, sendo que os 7 primeiros estarão classificados para as quartas de final, e os 2 últimos farão um jogo de repescagem sendo que o vencedor avança para compor a oitava vaga do mata mata.

§1º. No caso de equipes terminarem empatadas em pontos, os critérios de desempate são os seguintes: 1º Maior número de vitórias; 2º Maior saldo de gols; 3º Maior número de gols pró; 4º Vitória no confronto direto; 5º Menor número de gols sofridos e 6º Sorteio.

§2º. Em caso de empate em fases que os jogos forem no sistema de eliminatória simples, como repescagem, quartas, semi e final, haverá a disputa de pênaltis, com uma série de cinco penalidades cobradas alternadamente pelas equipes; se persistir o empate haverá cobranças alternadas até que haja um vencedor.

§3º. As quartas de final terão cruzamento direto, sendo o 1º x 8º (venc da repescagem), 2º x 7º, 3º x 6º, e 4º x 5º.

Da Competição

Artigo 4º. A competição será regida pelas regras do Futebol de Campo, e disputada prioritariamente aos sábados pela manhã a partir das 8h, terças e quartas a noite a partir das 19h, iniciando no dia 07 de março de 2026.

Artigo 5º. Somente a Comissão Organizadora poderá modificar o horário, o local ou a data dos jogos, devendo tais alterações serem comunicadas o mais breve possível aos participantes.

Artigo 6º. Quaisquer jogos que venham a ser suspensos ou transferidos por motivos imperiosos terão novos horários estabelecidos em tempo hábil.

Artigo 7º. As equipes devem se apresentar ao campo de jogo com pelo menos 15 minutos de antecedência do horário marcado, e devidamente uniformizados.

§1º. É dever do representante de cada equipe comunicar junto ao mesário da partida os atletas integrantes da equipe para a partida em questão e sua respectiva numeração de uniforme.

§2º. Após o término da partida, um responsável de cada equipe deverá conferir e assinar a súmula da partida, corrigindo possíveis erros junto a equipe de arbitragem. Posteriormente não serão aceitas reclamações.

Artigo 8º. Cada equipe poderá fazer um número ilimitado de substituições, inclusive podendo um atleta substituído retornar ao gramado, desde que esteja relacionado na súmula da partida, devidamente uniformizado, e utilize a área demarcada para substituição, podendo adentrar ao campo de jogo somente após o companheiro de equipe deixar o campo pelo mesmo local.

Da Arbitragem

Artigo 9º. A Comissão de Esportes irá contratar profissionais de reconhecida capacidade técnica para realizar os trabalhos durante a disputa da competição.

§1º. Cada equipe deverá efetuar o pagamento de R\$ 300,00 (trezentos reais) por jogo, antes do início da partida, junto aos representantes da arbitragem.

Da Premiação

Artigo 10º. Serão oferecidos troféus e medalhas aos 1º e 2º, premiação especial ao artilheiro, melhor jogador e ao melhor goleiro.

Das Disposições Gerais

Artigo 11º. Eventuais casos de indisciplina ou dúvidas quanto ao regulamento da competição ou fórmula de disputa serão dirimidas pela Comissão de Esportes.

§1º. As eventuais penalidades serão aplicadas de acordo com o CBJD, salvo as normas pré-estabelecidas no regulamento oficial da competição.

§2º. Serão levados para a análise da Comissão de Esportes os casos em que a arbitragem fizer ocorrência em súmula ou através de relato de equipes. Para interposição de qualquer medida junto à Comissão de Esportes será cobrada uma taxa de R\$200,00 (duzentos reais), valor este que não será devolvido, independente do resultado do pleito.

§3º. A apresentação de qualquer medida junto à Comissão de Esportes deverá ser interposta junto à OAB/PR, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o término da partida.

§4º. Só poderão formular pedidos à Comissão de Esportes as equipes diretamente envolvidas, bem como terceiros interessados que comprovem eventual prejuízo.

§5º. Das decisões da Comissão de Esportes, que deverá analisar os pedidos apresentados o mais breve possível, não caberá recurso.

Artigo 12º. Será considerada derrotada por WO a equipe que não comparecer ao campo de jogo no horário estabelecido. Haverá tolerância de 15 minutos de atraso, apenas para o 1º jogo da rodada.

§1º. A equipe que provocar o W.O. será eliminada da competição, e todos os jogos (mesmo os anteriores à eliminação) em que esta equipe participou serão considerados derrota por 5x0.

§2º. Ocorrendo o WO, a equipe ainda deverá pagar multa de R\$2.000,00 (dois mil reais), valor que será cobrado *pro rata* entre todos os atletas da equipe, sem prejuízo de outras sanções que poderão ser aplicadas pela Comissão de Esportes.

§3º. Enquanto a multa acima não for paga, os atletas da equipe ficam impedidos de participar de quaisquer eventos organizados pela Comissão de Esportes.

Artigo 13º. O atleta que receber 03 (três) cartões amarelos ou 01 (um) cartão vermelho ficará automaticamente suspenso do jogo seguinte. Caso o atleta receba o cartão vermelho, em face de 02 (dois) cartões amarelos recebidos na mesma partida (dupla advertência), os dois cartões amarelos recebidos são cancelados.

Artigo 14º. No caso de perda ou roubo dos documentos, deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência antes do início da partida e entregue uma foto 3x4 para reconhecimento posterior do mesmo. Caso tenha ocorrido horas antes da partida, o atleta deverá entregar uma foto 3x4 e terá 01 (um) dia útil após o jogo para apresentar o Boletim de Ocorrência, junto à Comissão de Esportes.

Parágrafo Único. Em qualquer hipótese, caso a equipe adversária aceite expressamente, o atleta poderá jogar sem documento, não cabendo posteriormente qualquer insurgência quanto a esta decisão.

Artigo 15º. As equipes poderão iniciar ou reiniciar o jogo com o número mínimo de 07 (sete) atletas em campo. A equipe que não cumprir esta exigência será decretada perdedora por W.O.

§1º. Durante o jogo a equipe que ficar reduzida a 06 (seis) atletas em campo será considerada perdedora do confronto por 5 x 0.

§2º. Na hipótese prevista no parágrafo anterior fica mantido o placar original da partida caso a diferença seja superior a oito gols.

§3º. Se nenhuma das equipes possuir o número mínimo legal de atletas para início ou continuidade da partida, ambas serão consideradas perdedoras, nenhum ponto será atribuído a qualquer delas na partida, e ambas as equipes serão eliminadas, sujeitando-se as penalidades indicadas no artigo 12º.

Artigo 16º. Cada equipe é responsável pelos seus uniformes de jogo, deve as camisas serem numeradas e iguais, assim como os calções e meias devem ser todos da mesma cor.

Artigo 17º. O uso de caneleiras é obrigatório durante os jogos, por se tratar de regra da modalidade.

Artigo 18º: O uso de chuteira de travas ou similares (em especial a PUMA FUTURE) é **proibido**. Caso o atleta esteja utilizando o equipamento, receberá o Cartão Amarelo, deverá ser retirado de campo e somente retornará quando substituir a chuteira.

Artigo 19º. O tempo de duração das partidas será de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2 tempos de 40 (quarenta) minutos cada, com intervalo de até 10 (dez) minutos.

Artigo 20º. No banco de reservas só poderão ficar os atletas e dois integrantes da Comissão Técnica.

Artigo 21º. Será eliminada da competição a equipe que:

- a) Incluir atletas irregularmente inscritos;
- b) Recusar-se à continuidade da partida; e
- c) Provocar o W.O.

Artigo 22º. Será eliminado da competição o jogador que:

- a) Praticar agressões físicas aos organizadores, adversários, membros da comissão técnica/ou membros da equipe de arbitragem, até o fechamento da súmula pelo árbitro; e
- b) Destruir de forma proposital equipamentos ou materiais do local da competição.

Parágrafo Único. As equipes ou atletas que destruírem os materiais ou instalações no local dos jogos deverão realizar a reposição ou conserto dos mesmos.

Artigo 23º. Todos os participantes ao se inscreverem no evento declaram estar em boas condições de saúde, isentando de responsabilidade a Comissão de Esportes e a OAB/PR sobre qualquer acontecimento que porventura venha a acontecer.

Artigo 24º. Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Comissão de Esportes da OAB/PR.

Artigo 25º. O advogado inscrito na competição declara expressamente ter conhecimento e estar de acordo como presente regulamento.

Curitiba/PR, 23 de fevereiro de 2026.

José Eduardo Quintas de Mello
Presidente da Comissão de Esportes